



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### Ata 04/2022 - Câmara de Ensino CEng

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022, às 17h, em ambiente virtual devido à pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof<sup>a</sup>. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença 1689952. Constatada a existência de quórum, a Prof<sup>a</sup>. Aline saudou a todos, e solicitou que os presentes assinassem a ata de presença no documento SEI 1689952. A Prof<sup>a</sup>. Aline informou que a convocação encontra-se no documento 1689942 e que a reunião estava sendo gravada, dando início a mesma na sequência. **PAUTA ÚNICA: Aprovação do Documento a ser encaminhado pela câmara no Processo nº 23110.013361/2022-98 - Edital 02/2022 – Vagas Docentes:** A prof<sup>a</sup>. Aline relata que leu a prévia do documento elaborado e que o texto está bom, bastante explicativo. Houveram várias sugestões dos membros da câmara para a elaboração do mesmo. Prof<sup>a</sup>. Aline realizou a leitura do documento elaborado, para possíveis ajustes e/ou inclusões no texto. Prof. Sigmar coloca que não concorda com a colocação no índice NPC (número de professores que compõem o quadro permanente que atende disciplinas específicas do curso), pois pode acarretar em prejuízo para o CEng, já que os professores do centro não lecionam todas as disciplinas, mas apenas as referentes à sua área de formação. Ressalta também que poderia ser incluído neste documento que o CEng não está de acordo com este Edital, por estar contrário ao centro, já que todos os cursos do CEng não conseguiram inserir a quantidade de professores constantes nos PPC's. Prof<sup>a</sup>. Marília coloca que, concorda com o prof. Sigmar, pois se considerar todos os professores do centro, diminui o índice. Também fala a respeito da questão referente ao índice MAP, o qual utilizou a totalidade de alunos que ingressou no curso em 2019 para o cálculo. Foi sugerido utilizar para o índice NPC apenas os professores das disciplinas profissionalizantes específicas. Prof. Ádamo ressalta que antes de preencher o formulário solicitado, é preciso sanar as dúvidas para que o CEng não seja prejudicado. Houve amplo debate e questionamentos referentes ao edital, visto que todos os cursos do CEng tem dúvidas. Prof<sup>a</sup>. Aline fez algumas correções no documento inicialmente apresentado. Colocado em apreciação o documento com as correções propostas, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi gerado o documento 1692144 no processo 23110.013361/2022-98 e remetido ao Cocepe. Nada mais havendo a tratar, a Prof<sup>a</sup>. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIAS, Assistente em Administração**, em 06/09/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 06/09/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1689955** e o código CRC **669E5692**.

